



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.370, DE 10 DE ABRIL DE 1992.

Declara de utilidade pública, áreas de terreno localizadas na Rua A.S.Cunha Bueno, para implantação de melhoria.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do disposto no artigo 162, combinado com o artigo 163, da Lei Orgânica do Município de Assis,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública a fim de serem desapropriadas por via amigável ou judicial, as áreas de terrenos, sem benfeitorias, situadas na Rua A.S.Cunha Bueno e assim descritas: "Uma área de terreno medindo 637,46 m² (seiscentos e trinta e sete metros quadrados e quarenta e seis centímetros), que começa no ponto "A", situado na confluência da Rua A.S.Cunha Bueno com a Av. Rui Barbosa; deste ponto, segue em reta numa distância de 14,50 m, dividindo com a Av. Rui Barbosa, até o ponto "B"; deste ponto, deflete à direita e segue em curva à esquerda raio de 6,00 m, desenvolvimento de 10,58 m até o ponto "C"; deste ponto, segue em reta numa distância de 66,50 m, até o ponto "D"; deste ponto, deflete à esquerda e segue em curva à esquerda, raio de 6,00 m, desenvolvimento de 9,43 m, até o ponto "E", confrontando do ponto "B" ao ponto "E" com área remanescente de Aurea Coelho Ribeiro & Filhos; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, distância de 14,00, dividindo com a Rua Santa Rosa, até o ponto "F"; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, distância de 77,00 m, dividindo com a Rua A.S. Cunha Bueno

RJS:



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.370/92.....§ 2º.

no, até encontrar o ponto "A", início desta descrição."

" Uma área de 671,46 m² (seiscentos e setenta e um metros quadrados e quarenta e seis centímetros), que começa no ponto "A" situado na confluência da Rua A.S.Cunha Bueno com a Rua Santa Rosa; deste ponto, segue em .reta, numa distância de 14,00 m, dividindo com a Rua Santa Rosa, até o ponto "B"; deste ponto , deflete à direita e segue em curva à esquerda, raio de 6,00m e desenvolvimento de 9,43 m, até o ponto "C"; deste ponto, segue em reta, distância de 70,00 m, até o ponto "D", deste ponto, segue em curva, à esquerda, raio de 6,00 m, desenvolvimento de 9,43 m, até o ponto "E", confrontando do ponto "B" ao ponto "E", e com área remanescente do Hospital e Maternidade de Assis, deste ponto, deflete à direita e segue em reta, distância de 14,00 m, dividindo com a Rua Flauzina L. de Jesus, até o ponto "F"; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, distância de 82,00 m, dividindo com a Rua A.S. Cunha Bueno, até o ponto "A", início desta descrição."

Parágrafo Único - As áreas descritas neste artigo, constam de desenhos e memoriais descritivos elaborados pelo Departamento de Engenharia, Planejamento e Apoio da Prefeitura Municipal de Assis, e que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de abril de 1992.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.370/92.....fls.03.-

conf.
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos, em 10 de abril de 1992.

conf.
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário

ds.



DEPART.º DE OBRAS
E SERVIÇOS RURAIS

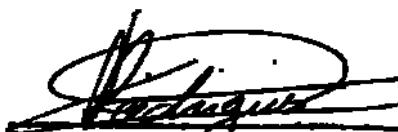
Prefeitura Municipal de Assis

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de um lote localizado na
Rua A.S. Cunha Bueno, Comarca de Assis

Iniciamos a descrição do lote: Confronta-se de quem olha da Rua para o terreno, pela frente com a Rua A.S. Cunha Bueno e mede 77,00 metros, do lado direito com a rua Santa Rosa e mede 14,00 metros, do lado esquerdo com a Av. Rui Barbosa e mede 14,00 metros e finalmente pelos fundos com a proprietária Aurea Coelho Ribeiro e Filhos e mede 66,50 metros, com as curvas nos cantos da propriedade com o raio de 6,00 metros, formando uma Área de 637,46 m².

Assis, 30 de Março de 1.992.


VILMAR ANTONIO RODRIGUES
Eng. Agrônomo - CREA 128.894/2 - SP

RUA SANTA ROSA

14.00

AUREA COELHO RIBEIRO E FILHOS

ÁREA - 637.46 m²

66.50

77.00

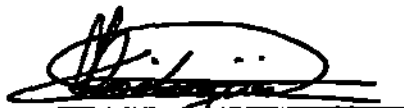
RUA A.S. CUNHA BUENO

14.50

AV.

10M

RUA SANTA ROSA


VILMAR ANTONIO RODRIGUES
Eng. Agrônomo - CREA 108.684/O - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

OBRA: ÁREA A SER NEGOCIADA

LOCAL: RUA A.S. CUNHA BUENO ,

ÁREA - 637.46 m

ENGº CML- MARCO AURÉLIO PERON CREA SP. Nº 90.724/D.

01

DATA
30/03/92

DESENHO
A. CARLOS

ESCALA
1:500

PREFEITO MUNICIPAL
ROMEU JOSÉ BOLFARINI

Nº ARQUIVO